

**PROJETO DE LEI Nº. , DE 27 DE MAIO DE
2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO
TAMBORES ABENÇOADOS ALAGOINHAS BAHIA,
COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
BAHIA**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o **PROJETO TAMBORES ABENÇOADOS ALAGOINHAS BAHIA**, com sede e foro no Município de Alagoinhas, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2025.

**LUDMILLA FISCINA
Deputada Estadual**



JUSTIFICATIVAS

Trata-se de **PROJETO DE LEI** que tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual o **PROJETO TAMBORES ABENÇOADOS ALAGOINHAS BAHIA** sociedade civil de direito privado, com sede e foro no Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado, cuja atividade principal é a defesa de direitos sociais.

Assim, o Projeto Tambores Abençoados tem por finalidade de promover a organização de jovens em situação de vulnerabilidade e risco social através da música, da dança e de atividades culturais.

Por sua vez, o projeto social desenvolvido pela entidade, com o desenvolvimento de atividades culturais e musicais, é de fundamental importância para promover a inclusão social, o desenvolvimento pessoal e a transformação desses jovens que vivem na comunidade assistida pelo projeto.

A música, em particular, tem um papel importante e crucial na educação dos jovens amparados pelo Projeto Tambores Abençoados, na expressão emocional, na criação de laços sociais, no favorecimento do desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da concentração.

Desta forma, submeto o presente **PROJETO DE LEI** a esta Colenda Casa Legislativa, solicitando aos nobres Pares que apoiem a aprovação desta proposição legislativa, por considerá-la de suma importância para comunidade do Município de Alagoinhas, Bahia.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2025.

LUDMILLA FISCINA
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200350033003A005000

Assinado eletronicamente por **LUDMILLA FONSECA FISCINA** em **11/09/2025 14:59**

Checksum: **6FAD66B4BE439D9B29CD70267CD07E4B1F99F97722F7E6E640D6F6DFC45F2C3F**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.